

Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número Data 1065

Rubrica

07/04/2025

CLAYTON DIVINO BOCH Presidente

DESPACHO ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

EMENTA

Moção de aplausos ao Timé organização do evento EXPOAM 2025, e à Polícia Militar de Mococa pelo apoio prestado durante o evento, garantindo a segurança e o sucesso do Mococa Rodeio Show.

MOÇÃO Nº 58 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de aplausos ao Timé pela organização do evento EXPOAM 2025, e à Polícia Militar de Mococa pelo apoio prestado durante o evento, garantindo a segurança e o sucesso do Mococa Rodeio Show.

Considerando o sucesso e a impecável organização do evento EXPOAM 2025, realizado entre os dias 03 e 06 de abril de 2025, venho, por meio desta moção, prestar meus sinceros aplausos e reconhecimento ao Timé pela coordenação e execução brilhante do evento. A EXPOAM se destacou como um marco em nossa cidade, proporcionando ao público uma programação de qualidade com grandes shows, rodeo em touros e cavalos, feira agropecuária, entre muitas outras atrações.

Agradecemos também à Polícia Militar de Mococa pelo apoio fundamental e pela tranquilidade que garantiram durante todo o evento. A presença da PM foi essencial para que o evento ocorresse de maneira segura, pacífica e organizada.

O trabalho de **Timé** e o suporte da Polícia Militar foram determinantes para que o Mococa Rodeio Show fosse um sucesso, oferecendo momentos de diversão, integração e cultura, além de destacar e valorizar a tradição agropecuária e de entretenimento da nossa cidade.

Por isso, esta Casa de Leis, em nome da população de Mococa, faz questão de registrar publicamente seus aplausos e reconhecimento a todos os envolvidos na realização deste grandioso evento

Que da manifestação desta Casa se dê ciência ao Timé e à Polícia Militar de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de abril de 2025.

Edson de Oliveira Vereador / Podemos